



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 01 de setembro de 2005 – ANO XV - 808

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.659

de 30 de agosto 2005

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Júnior)

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ACADEMIA BOTUCATUENSE DE XADREZ, JOGOS PEDAGÓGICOS E ESPORTES, com sede no Município de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de agosto de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de agosto de 2005 – 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.660

de 30 de agosto 2005

"Dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à Fungibras Indústria e Comércio em Fungicultura Ltda.".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Processo Administrativo nº 4/026.507-2, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar a **Fungibras Indústria e Comércio em Fungicultura Ltda**, CNPJ 05.944.238/0001-99, Inscrição Estadual 224.164.282.112, Inscrição Municipal nº 3-0193-0, os lotes de terrenos nos nºs 07 e 08, da Quadra "F", do Loteamento denominado Distrito Industrial III, que se filiam à matrícula nº 24.936, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

– **Quadra F – Lote 07** – mede 20,00 metros de frente para a Rua nº 3, do lado esquerdo, de quem para a Rua nº 3 olha para o lote, mede 75,00 metros e confronta com o Lote 6; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com lote 8, no fundo mede 20,00 metros e confronta com o lote 15, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados. Identificação Municipal nº 02 13 354 007.

– **Quadra F – Lote 08** – mede 11,00 metros de frente para a Rua nº 3, do lado esquerdo, de quem para a Rua nº 3 olha para o lote, mede 75,00 metros e confronta com o Lote 7; do outro lado mede 14,14 metros em curva e 66,00 metros em linha reta e confronta com a Rua nº 4, no fundo mede 20,00 metros e confronta com o lote 16, encerrando uma área de 1.482,62 metros quadrados. Identificação Municipal nº 02 13 354 008.

Art. 2º A donatária deverá instalar-se nos imóveis doados com atividades de indústria e comércio em fungicultura.

Art. 3º Deverá constar, obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 3.753, de 07 de abril de 1998, especialmente as seguintes condições:

I – A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.

II – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei.

III – A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei e Lei nº 3.753/98.

IV – O empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado.

V – Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objetos desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.

VI – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão, correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de agosto de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de agosto de 2005 – 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.932

de 24 de agosto de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/003.952-0 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
128	07.01.00.10.301.00370.1042.4.4.90.00	Saúde	75.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
125	07.01.00.10.301.00370.2066.3.3.90.00	Saúde	75.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2005, 150º ano de Fundação de Botucatu. O **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.934

de 30 de agosto de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 4/013.818-6 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
128	07.01.00.10.301.00370.1042.4.4.90.00	Saúde	20.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
125	07.01.00.10.301.00370.2066.3.3.90.00	Saúde	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de agosto de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de agosto de 2005, 150º ano de Fundação de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.935

de 31 de agosto de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/019.194-2 e de conformidade com o art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
147	08.01.00.27.812.00030.2002.3.3.90.00	Esportes	150.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de agosto de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de agosto de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.371

de 20 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de

conformidade com o Processo n.º 5/013.235-0 – Tomada de Preços nº 004/05 – contrato nº 235; 236; 237/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, as servidoras **Maria Inez de Fátima Alves Pereira, Adriana de Souza Prearo** e o servidor **Edson Fioravante**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/013.235-0 – Tomada de Preços nº 004/05 – contrato nº 235; 236; 237/05, com as empresas: **Miguel Aparecido Rufato, Valter Fabri e Willian Alves**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE

Decreto nº 6.933, de 29 de agosto de 2005, concede pensão vitalícia por morte a Sra. **Terezinha Osório da Silva**, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, redação da Emenda 41/03 e arts 47, I e 48, § 1º da Lei Complementar nº 411/05, em decorrência do falecimento de seu esposo, o ex-servidor estatutário efetivo aposentado, Sr. **Sebastião Florentino da Silva**.

Botucatu, 29 de agosto de 2005

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 3.373

de 20 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/014.327-1 – Pregão nº 042/05 – contrato nº 233/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, a servidora **Meire Cristina Gêa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/014.327-1 – Pregão nº 042/05 – contrato nº 233/05, com a empresa: **Agro Comercial Lichia Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.374

de 22 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/015.261-0 – Pregão n.º 045/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR, **André Augusto Gonzaga**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/015.261-0 – Pregão n.º 045/05, em substituição ao servidor Fernando de Santi, designado pela Portaria nº 3.331, de 14 de julho de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.375

de 23 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/018.319-2 – Pregão n.º 065/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassetari**, como Pregoeira - Processo n.º 5/018.319-2 – Pregão n.º 065/05.

II -DESIGNAR os servidores, **João Ricardo Panhim Amaral, Luis Sérgio de Oliveira, Antonio Henrique Nicolosi Garcia, Engº João Roberto Diogo e José Henrique Bassetto**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 065/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.376

de 23 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/013.727-1 - Pregão nº 039/05 – Contratos nºs 242 e 243/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, a servidora **Meire Cristina Gêa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/013.727-1 - Pregão nº 039/05 – Contratos nºs 242 e 243/05, com as empresas: **Comercial Salomão Ltda e Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.379

de 24 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/001.094-8 – Pregão n.º 002/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, as servidoras **Rosana Trevisani Kron** e **Heloisa Pauletti Bassetto**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/001.094-8 – Pregão n.º 002/05, com as empresas: **Macromédica Ltda, Blausiegel Indústria e Comércio Ltda, Mult Lead Produtos Médicos Hospitalares Ltda e Greiner Bio – One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.380

de 25 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/014.328-0 - Pregão n.º 043/05 – Contrato n.º 248/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/014.328-0 - Pregão n.º 043/05 – Contrato n.º 248/05, com a empresa: **Comercial Salomão Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.381

de 25 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/018.795-3 – Pregão n.º 066/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/018.795-3 – Pregão n.º 066/05.

II -DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezavento Júnior, Luis Sérgio de Oliveira, Antonio Henrique Nicolosi Garcia, Nereide da Silva Silveira, Heloisa Paulette Bassetto e Rosana Trevisani Kron**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 066/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 135/03

N.º Contrato: 173/05

Processo Administrativo n.º 5/012.898-1 anexado ao 3/008.137-8 - Convite 032/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: COM Consultoria, Organização e Metodologia S/C Ltda.

Objeto: Contratação empresa consultoria p/formulação e execução serviços gestão e desenvolvimento alternativas, envolvendo metodologia, trein. e acompanhamento das ações a serem executadas pelo Município de Botucatu, envovidos aprox. 80 beneficiários..

Aditamento:Prorroga o prazo em 10 meses.

CANCELADO, tendo em vista o término do mesmo.

N.º Contrato: 224/05

Processo Administrativo n.º 5/013.725-5 – Pregão n.º 038/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Flavor Tec Aromas de Frutas Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de preparo líquido para refresco nos sabores uva e maracujá.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11226	88	05.04.12.361.00380.2047.3.3.90.30	Educação

Valor: R\$5.760,30

N.º Contrato: 226/05

Processo Administrativo n.º 2/09.312-0 - dispensa

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: Cenise de Oliveira Mello

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes - DISE.

Início 12/08/05

Término: 11/08/06

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11228	10	02.01.04.122.00020.2002.3.3.90.36	Gabinete

Valor: R\$1.156,01 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e um centavo), mensais.

N.º Contrato: 232/05

Processo Administrativo n.º 5/012.925-2 – Convite n.º 041/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Willian Alves

Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de padeiro junto a Merenda Escolar de Município de Botucatu .

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11494	61	05.02.12.361.00390.2002.3.1.90.34	Educação

Valor: R\$6.636,42 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)

N.º Contrato: 233/05

Processo Administrativo n.º 5/014.327-1 – Pregão n.º 042/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Agro Comercial Lichia Ltda

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
---------	-------	--------------------	-------

11.544	75	05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30	Educação
--------	----	-----------------------------------	----------

Valor: R\$23.196,70 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos)

N.º Contrato: 234/05

Processo Administrativo n.º 5/014.326-3 – Pregão n.º 041/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Agro Comercial Lichia Ltda

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11.545	75	05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30	Educação

Valor: R\$9.665,10 (nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

N.º Contrato: 237/05

Processo Administrativo n.º 5/013.235-0 – Tomada de Preços n.º 004/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Willian Alves

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do município de Botucatu para os municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia, face a proximidade de suas residências a tais municípios.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11.546	67	05.02.12.361.00390.2053.3.1.90.34	Educação
11.547	68	05.02.12.361.00390.2053.3.3.90.39	Educação

Valor: R\$69.012,84 (sessenta e nove mil, doze reais e oitenta e quatro centavos)

Termo de Aditamento Contratual**N.º Contrato: 240/05**

Processo Administrativo n.º 5/000.375-2 anexado ao 2/06.925-3 – Concorrência Pública n.º 003/02

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionário: Comercial Darroz Ltda

Objeto: Concessão remunerado Box 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 82; 83; 84 e 85 do Mercado Municipal de Botucatu “Vereador Progresso Garcia”

Aditamento: Prorroga prazo em 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2005.

Termo de Aditamento Contratual**N.º Contrato: 241/05**

Processo Administrativo n.º 5/000.371-2 anexado ao 2/06.925-3 – Concorrência Pública n.º 003/02

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionário: Trevisolli & Reis Ltda

Objeto: Concessão remunerado Box 20; 21; 22; 23; 24; 33 do Mercado Municipal de Botucatu “Vereador Progresso Garcia”

Aditamento: Prorroga prazo em 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07 de janeiro de 2005.

N.º Contrato: 243/05

Processo Administrativo n.º 5/013.727-1 – Pregão n.º 039/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Comercial Salomão Ltda

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
11.714	88	05.04.12.361.00380.2047.3.3.90.30	Educação

Valor: R\$10.522,00 (dez mil, quinhentos e vinte e dois reais)

SECRETARIA DE MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02/09/2005 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

116º LUGAR MELISSA DE ALMEIDA GUERREIRO

117º LUGAR DEBORA DE SOUZA TORRES

BOTUCATU, 30 DE AGOSTO DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02/09/2005 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

100º LUGAR DENISE CRISTINA RESTOY RUIZ

BOTUCATU, 30 DE AGOSTO DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02/09/2005 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

171º LUGAR ELISABETE DA SILVA CARDOSO

172º LUGAR ISABEL CRISTINA EXPOSTO FERNANDES

173º LUGAR LIGIA BITENCOURT MASSARAN GODOY

174º LUGAR ROBERTA MARIA AVERSA

175º LUGAR SONIA MARIA GASPARINI FIORAVANTE

176º LUGAR ROSELI MARIA FERRARI REATO

177º LUGAR MARIA CRISTINA SAMBUGARO

178º LUGAR MARIA CLAUDETE DE CAMARGO

179º LUGAR CAROLINA MARIA DE CASTILHO BIBIANO

180º LUGAR EVANI CONCEIÇÃO PALMEIDA

BOTUCATU, 30 DE AGOSTO 2005

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORAM CONVOCADOS 10 (DEZ) CANDIDATOS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO Nº 171 EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO 02 (DUAS) CLASSES, SENDO UMA NO PERÍODO DA MANHÃ E OUTRA A TARDE.

Secretaria Municipal de Planejamento Setor de Fiscalização de Obras EDITAL Nº 013/2005

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à RUA SILVIO ANTONIO SOARES – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-336-003, em nome de IMOB CRUZ. DO SUL/ ANGELA MARIA GRASSI ANDRÉ, atender aos Artigos , 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

2 Imóvel localizado à RUA IZIDORO BERTÁGLIA -JD CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-286-029, em nome de MARCIO ROBERTO LOPES, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

3 Imóvel localizado à RUA JOSÉ BENEDITO T. BARROS – PQ. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-04-146-003, em nome de JW. SERV. EMP. S/C LTDA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

4 Imóvel localizado à Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO - CENTRO , identificado sob nº 2-05-119-018, em nome de, SAMY CARLOS SELMI-SEI, atender ao Artigo,55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ E LIMPEZA DE CALÇADA.

5 Imóvel localizado à Rua EXP. ALMIRO BERNARDES – VL. MARIA , identificado sob nº 2-11-110-069, em nome de IZABEL FERREIRA OLIV. BARROS, atender ao Artigo, 55,59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ REPARO DE CAÇLADA .

6 Imóvel localizado à Rua JOÃO DE OLIVEIRA- JD. PARAISO II , identificado sob nº 2-2-15-278-007, em nome de BORIS FRENK SCHUSTERMAN , atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

7 Imóvel localizado à Rua JOÃO DE OLIVEIRA – JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-278-012, em nome de BORIS FRENK SCHUSTERMAN, atender aos Artigos,55,59, 62 , CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA .

8 Imóvel localizado à Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA – VL. SANTA TEREZINHA, identificado sob nº 2-01-088-003, em nome de ALFREDO HELIO R. PADOVAN, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

9 Imóvel localizado à Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA – VL. SANTA THEREZINHA, identificado sob, nº 2-01-069-013, em nome de SUELY ROSANE G. G. RAPELI PASTI, atender ao Artigo, 55, 59,62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/ CALÇADA.

10 Imóvel localizado à Rua MARIO FIGUEIREDO – JD. REFLORENDA, identificado sob nº 2-07-145-012 , em nome de SETAPE SERV. TEC. AGROP/ YOSHIMTU ARAKAKI, atender aos Artigo,55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

11 Imóvel localizado à Rua JOAQUIM MARINS- VL. SÃO LUIZ , identificado sob nº 2-05-223-008, em nome de BERENICE DE CAMPOS , atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

12 Imóvel localizado à Rua CARLOS GUADANINI- JD. DO MIRANTE , identificado sob nº 2-15-218-008 , em nome de RUBENS MAUS, atender aos Artigos ,55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONSTR. DE MURETA.

13 Imóvel localizado à Rua CARLOS SILVA- VL. JHAU , identificado sob nº 2-03-059-055, em nome de, SERAFIM BLASI E COMPANHIA LTDA, atender aos artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

14 Imóvel localizado à Rua INDEPENDENCIA – VL. RODRIGUES ALVES, identificado sob nº 2-07-065-005, em nome de VICENTE VENTRELLA FILHO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

15 Imóvel localizado à Rua MIRANTE EMP. IMOB. LTDA , identificado sob nº 2-15-223-007, em nome de MIRANTE EMP. IMOB. LTDA, atender ao Artigo , 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

16 Imóvel localizado à Rua MAESTRO ANDRE ROCHA – VL. AUXILIADORA , identificado sob nº 2-07-069-020, em nome de BENEDITA BROTTTO, atender aos Artigos 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

17 Imóvel localizado à Rua JAYME FERREIRA LIMA – JD. ITAMARATI , identificado sob nº 2-13-313-006, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ ALBERTO SANCHES GARCIA , atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

18 Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE – JD. MONTE MOR, identificado sob nº 2-15-310-002 , em nome de FATOR EMP. IMOB. S/A /JOLIO MOREIRA DE SOUSA, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

19 Imóvel localizado à Rua HORIF. JORGE JD. BRASIL , identificado sob nº

2-09-131-006, em nome de WALDOMIRO VICENTINI , atender ao Artigo,55, 59 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA CALÇADA .

20 Imóvel localizado à RUA PALLEOLOGES GUIMARÃES – JD. UNIVERSITÁRIO, identificado sob nº 2-13-146-002, em nome de ADHEMAR VICENTINI/ ANTONIO SERAFIM , atender aos Artigos , 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

21 Imóvel localizado à Rua JOSÉ LONGO – JD. MONTE MOR, identificado sob nº 2-15-310-028, em nome de FATOR EMP. IMOB/ JONILSON ANGELO SANTILONI , atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

22 Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS – VL. SANTA TEREZINHA , identificado sob nº 2-01-037-011, em nome de JOAQUIM PEREIRA SILVEIRA, atender aos Artigos ,55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA – REPARO DE CALÇADA.

23 Imóvel localizado à Rua MAJOR MOURA CAMPOS- BAIRRO ALTO , identificado sob nº 2-07-001-027 , em nome de ANTONIO JOSÉ SANCHES ORSI , atender ao Artigo, 55, 59, REPARO DE CALÇADA.

24 Imóvel localizado à Rua PALLEOLOGES GUIMARÃES – JD. UNIVERSITÁRIO , identificado sob nº 2-13-146-008, em nome de JOÃO COSTA CARREIRA/ OSVALDO BENEDITO FERREIRA JUNIOR, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO /LIMPEZA.

25 Imóvel localizado à Rua PALLEOLOGES GUIMARÃES- JD. UNIVERSITÁRIO, identificado sob nº 2-13-146-001, em nome de FRANCISCO RESTOY LA TORRE , atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

26 Imóvel localizado à Rua DR. GUIMARÃES – VL. CASA BRANCA, identificado sob nº 2-13-037-024, em nome de DANIEL FAGIOTTO/ ANTONIO FAGIOTTO, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

Botucatu, 29 de agosto 2005
Chefe do Setor de Fiscalização

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/013.353-5 - Pregão 037/05, nomeada pela portaria nº. 3339 para as empresas: TROPIC'S COMERCIAL LTDA – ITENS 01, 04 E 05.

AMÂNCIO CRUZ & LAZZARINI LTDA – ME – ITENS 02, 03, 06 E 07.

Botucatu, 29 de Agosto de 2005

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOIEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5/013.353-5 Pregão 037/05, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ANTÔNIO CARLOS NUNES DE ALVARENGA E JOÃO RICARDO PANHIN AMARAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme minuta de fls. nº.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 206.

Botucatu, 29 de Agosto de 2.005.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 421/95 Data de Protocolo: 24/03/1995
Razão Social: MIGUEL ARCHANJO DA ROCHA
CNPJ/CPF: 793.669.538/91 - ()
Endereço: RUA JOSÉ VENTRELA,30 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18605-290 UF: SP
Resp. Legal: MIGUEL ARCHANJO DA ROCHA CPF: 793.669.538-91

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 535/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 1035/95 Data de Protocolo: 15/08/1995
Razão Social: MARIA HELENA BLUMER BICICCHI
CNPJ/CPF: 141.639.468/02 - ()
Endereço: RUA JOAO PASSOS,246 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA HELENA BLUMER BICICCHI CPF: 141.639.468-02
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1035/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 921/95 Data de Protocolo: 30/06/1995
Razão Social: MARIA APARECIDA ROQUETE DE MACEDO FINIMUNDI ME
CNPJ/CPF: 063.285.058/25 - ()

Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO,795 LOJA 06 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA ROQUETE DE MACEDO FINIMUCPF: 063.285.058-25

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 921/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 901/95 Data de Protocolo: 14/06/1995
Razão Social: MARISA FUMES VULCANO
CNPJ/CPF: 931.535.628/49 - ()
Endereço: RUA AGENOR NOGUEIRA,836 JARDIM BOM PASTOR
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARISA FUMES VULCANO CPF: 931.535.628-49

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 901/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 1045/95 Data de Protocolo: 21/08/1995
Razão Social: LÚCIO KIYOYAS HAMAGUTI ME
CNPJ/CPF: 171.762.978/43 - ()
Endereço: RUA MAJOR MATHEUS,931 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: LÚCIO KIYOYAS HAMAGUTI CPF: 171.762.978-43

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1045/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 905/95 Data de Protocolo: 12/06/1995
Razão Social: DINEIA DIOGO NUNES ME
CNPJ/CPF: 110.790.658/06 - ()
Endereço: RUA DR. NAPOLEAO LAUREANO,76 VILA ANTÁRTICA
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: DINEIA DIOGO NUNES CPF: 110.790.658-06

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 905/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 1089/95 Data de Protocolo: 10/08/1995
Razão Social: JOSÉ LUIZ COLLINO BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 983.125.538/00 - ()
Endereço: RUA CARLOS GUADANINI,2188 JARDIM PARAISO
Município: BOTUCATU CEP: 18609-650 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ COLLINO CPF: 983.125.538-00

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1089/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 941/95 Data de Protocolo: 28/07/1995
Razão Social: SUELI FARIA BENVENUTO ME
CNPJ/CPF: 130.932.168/00 - ()
Endereço: RUA PLÁCIDO RODRIGUES VENEGAS,766-A JARDIM PARAISO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-000 UF: SP
Resp. Legal: SUELI FARIA BENVENUTO CPF: 130.932.168-00

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 941/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 911/95 Data de Protocolo: 20/07/1995
Razão Social: RENATO COELHO ME
CNPJ/CPF: 588.118.188/34 - ()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,1019 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: RENATO COELHO CPF: 588.118.188-34

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 911/95 por estar de acordo com as normas sanitárias.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 1050/95 Data de Protocolo: 17/08/1995
Razão Social: PESSIN E PESSIN LTDA
CNPJ/CPF: 284.215.158/53 - ()
Endereço: AVENIDA SANTANA,563 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: VITAL PESSIN CPF: 284.215.158-53

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1050/95 por estar de acordo com as normas sanitárias.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 120/95 Data de Protocolo: 15/02/1996
Razão Social: ELIANA APARECIDA GREGÓRIO ME
CNPJ/CPF: 000.991.537/0001-60()
Endereço: RUA DR. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEO,301 COHAB I

Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP
Resp. Legal: ELIANA APARECIDA GREGÓRIO CPF: 130.948.768-54

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 120/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 250/95 Data de Protocolo: 22/02/1995
Razão Social: A. R. COM. E REPR. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 000.227.831/0001-09()
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO,446 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO FRANCISCO PIOZZI CPF: 036.549.188-83

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 250/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 547/05 Data de Protocolo: 19/08/2005
No. CEVS: 350750601-851-000151-1-3 Data de Vencimento:22/08/2006
Razão Social: NEUROCLINICA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 057.268.336/0001-57()
Endereço: RUA MAGNOLIA,55 VILA PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-640 UF: SP
Resp. Legal: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 750.127.318-91
Resp. Técnico: RENATO ALBERTO RIBEIRO PROTETTI CPF: 834.828.068-53
CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 13958 UF: 83

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 547/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 507/05 Data de Protocolo: 28/07/2005
No. CEVS: 350750601-851-000328-1-6 Data de Vencimento:16/08/2006
Razão Social: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES
CNPJ/CPF: 145.607.728/78 - ()
Endereço: RUA JOSE DAL FARRA,887 VILA DOS MÉDICOS
Município: BOTUCATU CEP: 18603-790 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97.013 UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 507/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 508/05 Data de Protocolo: 28/07/2005
No. CEVS: 350750601-524-000066-1-0 Data de Vencimento:16/08/2006
Razão Social: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES
CNPJ/CPF: 145.607.728/78 - ()
Endereço: RUA JOSE DAL FARRA,887 VILA DOS MÉDICOS
Município: BOTUCATU CEP: 18603-790 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97.013 UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 508/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 549/05 Data de Protocolo: 19/08/2005
No. CEVS: 350750601-851-000048-1-4 Data de Vencimento:22/08/2006
Razão Social: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA
CNPJ/CPF: 173.952.618/01 - ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,157 2. ANDAR - SALA 22 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA CPF: 173.952.618-01
Resp. Técnico: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA CPF: 173.952.618-01
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06.40895-9 UF: 17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 549/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 398/05 Data de Protocolo: 08/06/2005
Razão Social: LIGIA MARIA KFOURI
CNPJ/CPF: 290.285.818/39 - ()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,767 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: LIGIA MARIA KFOURI CPF: 290.285.818-39

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 398/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 535/05 Data de Protocolo: 10/05/2005
No. CEVS: 350750601-524-000067-1-8 Data de Vencimento:18/08/2006
Razão Social: NASCIMENTO E TOFFOLI DROGARIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 007.488.184/0001-20()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1370 BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: VALDIR NASCIMENTO CPF: 120.169.408-67
Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO LOPES MANZO CPF: 072.025.318-79
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 21.743 UF: 07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 535/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 527/05 Data de Protocolo: 05/08/2005
No. CEVS: 350750601-524-000066-1-0 Data de Vencimento:16/08/2006
Razão Social: HAYASHIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 007.469.528/0001-53()
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO,209 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ANTONIO HAYASHIDA CPF: 077.136.128-90
Resp. Técnico: EDIVIRGES GENOVEVA DESEN CPF: 261.131.748-83
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37.079 UF: 26

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 527/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 553/05 Data de Protocolo: 22/08/2005
No. CEVS: 350750601-524-000052-1-5 Data de Vencimento:23/08/2006
Razão Social: GM DROGAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 005.019.414/0001-86()
Endereço: AV. BENTO LOPES,587 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA MELHADO MACHADO CPF: 171.779.418-19
Resp. Técnico: GABRIELA MELHADO MACHADO CPF: 171.779.418-19
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 21.128 UF: 17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 553/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 559/05 Data de Protocolo: 25/08/2005
No. CEVS: 350750690-524-000013-1-7 Data de Vencimento:29/07/2005
Razão Social: DROGARIA SUPER FARMA BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 002.977.928/0001-56()
Endereço: RUA MAJOR MATHEUS ,208 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: NILZA FRANCO FIORAVANTI CPF: 288.477.428-97
Resp. Técnico: SILVANA SAEMI NOMURA CPF: 302.593.198-13
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 31293 UF: 30

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 559/05 por estar de acordo com as normas sanitárias.

01.Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 560/05 Data de Protocolo: 26/08/2005
No. CEVS: 350750601-852-000006-1-2 Data de Vencimento:29/08/2006
Razão Social: JOSÉ EDUARDO BOSCO
CNPJ/CPF: 000.169.803/0001-74()
Endereço: AV DOM LÚCIO,1000 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO BOSCO CPF: 064.290.708-08
Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO BOSCO CPF: 064.290.708-08
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 6660 UF: 06

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 560/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE BELEZA - CADASTRO
No. Protocolo: 539/05 Data de Protocolo: 16/08/2005
No. CEVS: 350750601-930-000080-2-8
Razão Social: EDENILSON CUSTÓDIO DA SILVA
CNPJ/CPF: 110.677.228/82 - ()
Endereço: PRAÇA CORONEL MOURA,171 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: EDENILSON CUSTÓDIO DA SILVA CPF: 110.677.228-82

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 539/05 por estar de acordo com as normas sanitárias.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

De acordo com a Portaria 344/98, artigo 29, a empresa Drogasil S/A filial 107, sito a rua Amando de Barros, 415 – Centro – Botucatu-SP, CNPJ 61.585.865/0073-26. Está autorizado a comercializar substâncias da Lista C2 da referida Portaria.

De acordo com a Portaria 344/98, artigo 29, a empresa Hayashida Com. de Medicamentos Ltda ME, sito a avenida Dom Lúcio, 209 – Centro – Botucatu-SP, CNPJ 07.469.528/0001-53. Está autorizado a comercializar substâncias da Lista C2 da referida Portaria.

Botucatu, de 01 de setembro de 2005

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

PODER LEGISLATIVO

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio
Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Dia: 29 de Agosto de 2005

Horário: Das 19h30 às 22h55

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2005- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera § 3º. e acrescenta § 8º. ao art. 147 da Lei nº. 2.405, de 30 de novembro de 1983, alterada pela Lei Complementar nº. 371, de 12 de dezembro de 2003, que tratam do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2005- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui gratificação pro-labore para servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu designados para desempenhar a função de pregoeiros e sua equipe de apoio nos pregões realizados pelo Executivo.

03) PROJETO DE LEI Nº. 038/2005- de iniciativa do Vereador **LELO PAGANI**, que denomina de **"RUBENS FRANCISCO (RUBITO)"**, a Rua Alfa, localizada no loteamento Jardim Cambui, bem como todo prolongamento.

04) PROJETO DE LEI Nº. 039/2005- de iniciativa do Vereador **LELO PAGANI**, que Fica declarada de Utilidade Pública o **NÚCLEO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL - NUTRAS**, com sede no Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0593/2005
Data: 29/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a esta Casa de Leis quais os métodos utilizados para contratação de empresas prestadoras do serviço de mão-de-obra, especialmente das que tenham as firmas instaladas em outros municípios, bem como encaminhe cópia do contrato realizado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Empresa Real Serviços Técnicos e Vigilância Ltda., bem como cópia de todos os contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e as empresas que prestam serviços terceirizados à mesma.

Número: 0594/2005
Data: 29/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar as medidas necessárias no sentido de retirar o desnível existente na pista de rolamento que interliga a ponte sobre o Rio Capivarinha, na Rodovia Alcides Soares.

Número: 0595/2005
Data: 29/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais medidas estão sendo tomadas para impedir que municípios efetuem a limpeza de terrenos através da utilização de queimadas, proibidas através da Lei 4.446, de 20 de outubro de 2003.

Número: 0596/2005
Data: 29/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual o valor pago por tonelada de lixo recolhido no município de Botucatu desde 2001 e possíveis reajustes ocorridos ao longo dos anos até a presente data, bem como nos informe qual a tonelage de lixo recolhido diariamente e qual a forma utilizada para a conferência de referida tonelage.

Número: 0597/2005
Data: 29/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir cerca ou alambrado, bem como caminhos asfaltados, com instalação de ponte pênsil, quiosque e bancos na mata localizada ao lado do Conjunto Habitacional "Antônio Hermínio Delevedove".

Número: 0598/2005
Data: 29/08/05

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de instalar lombadas ou dispositivos redutores de velocidade na Rua General Telles, defronte o nº 1600, na Vila Guimarães.

Número: 0599/2005
Data: 29/08/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar os motivos pelos quais a empresa responsável pela coleta de lixo domiciliar na cidade de Botucatu não realiza a coleta de lixo no Porto Said, bem como nos informe da possibilidade de realizar tal serviço em referida localidade.

Número: 0600/2005
Data: 29/08/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Votos de Congratulações para com a jovem estudante Katiucia Ribeiro Medeiros, por alcançar seu objetivo de cursar uma faculdade através de bolsa de estudos concedida pelo Projeto Escola da Família.

Número: 0601/2005
Data: 29/08/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Votos de Congratulações para com as atletas do Botucatu Futebol Clube Lucécia Escobar e Fabiane Mendes, por terem conquistado a medalha de ouro representando a Seleção Brasileira de Futebol Feminino no Campeonato Mundial Universitário - Universiad's, realizado na Turquia.

Número: 0602/2005
Data: 29/08/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis informações e documentações referentes a empresa contratada para a construção de galerias de águas pluviais no Jardim Santa Mônica.

Número: 0603/2005
Data: 29/08/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de promover um mutirão com a equipe técnica de trânsito visando a reparação dos bancos e coberturas dos pontos de ônibus de Botucatu.

Número: 0604/2005
Data: 29/08/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando estudos no sentido de realizar convênio com a Unesp - Campus de Botucatu, visando a construção de um Matadouro-Escola, em parceria com a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Unesp.

Número: 0606/2005
Data: 29/08/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relativas à regulamentação da Lei 4.480, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a instituição de Programa de Conservação e Uso Racional da Água nas Edificações no Município de Botucatu e dá outras providências.

Número: 0607/2005
Data: 29/08/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se os reparos da ponte localizada na Rua Augusto dos Reis, na divisa do Bairro Boa Vista e Bairro Alto, já foram efetivados e, em caso negativo, quando serão realizados.

Número: 0608/2005
Data: 29/08/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma ponte sobre o rio que corta a estrada de terra que dá acesso à Usina Indiana.

Número: 0609/2005
Data: 29/08/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar providências urgentes, juntamente com a Unesp, para que as famílias que vivem nos barracos na Vicinal Raimundo Putti, na Vila da Esperança, em Rubião Júnior, não fiquem desamparadas.

Número: 0610/2005
Data: 29/08/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - Diretor Empresa Auto-Ônibus Botucatu Ltda. – solicitando tomarem urgentes providências a fim de solucionar o problema referente à ausência de cobradores em algumas linhas de ônibus, bem como cumpram o disposto na Lei nº.4.368, de 20 de março de 2003.

Número: 0611/2005
Data: 29/08/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Responsáveis pela empresas Induscar, Neiva, Duratex, Eucatex, Moldmix, Hidroplás e Sabesp - solicitando informarem se as empresas possuem e desenvolvem programas de contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais, critérios de admissão, tipos de deficiência admitidas e número atual de contratados e, em caso negativo, quais as razões de não desenvolvê-los.

Número: 0612/2005

Data: 29/08/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade na Avenida Raphael Laurindo, no trecho compreendido entre as Ruas Aleixo Varoli e Plácido Rodrigues Venegas, no Jardim Paraíso.

Número: 0613/2005

Data: 29/08/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando constituir grupo de trabalho com representação da Administração Municipal (Prefeitura e Câmara) para promover os estudos sobre alternativas e viabilidade de implantação de serviço ou plano de saúde para atendimento dos servidores públicos municipais e seus familiares e reformulação do serviço de saúde do trabalhador da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Número: 0614/2005

Data: 29/08/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Votos de Congratulações para com o Senhor Paulo Nogueira, do McDonald's, em Botucatu, bem como para com a Direção da Fundação Bons Ares pelo empenho e sucesso na realização do McDia Feliz - 2005, destinado a arrecadar fundos para a construção da Cidade da Esperança, cuja finalidade é prestar apoio a crianças e jovens portadores de câncer, em tratamento no Hospital das Clínicas de Botucatu.

Número: 0615/2005

Data: 29/08/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Secretaria Municipal do Planejamento - solicitando disponibilizar quadro de avisos ao totem com as diversas informações no Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Melluso".

Número: 0616/2005

Data: 29/08/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Votos de Congratulações para com a Dra. Marineuza Nunes de Souza – Coordenadora do Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas da Unesp de Botucatu e a todos os seus colaboradores, pela comemoração da XIV Semana mundial de aleitamento materno e alimentação da família.

Número: 0617/2005

Data: 29/08/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Votos de Congratulações para com o Tiro de Guerra de Botucatu - TG 02-048, nas pessoas de seu Comandante, Instrutores, Monitores e Atiradores, pela linda e patriótica festa em comemoração ao Dia do Soldado, realizada no último dia 25 de agosto de 2005.

Número: 0618/2005

Data: 29/08/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Votos de Congratulações para com o Ilustríssimo Senhor Dr. Pedro Bonequini, Coordenador da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, realizada em Botucatu, com o lema: "Trabalhar Sim, Adoecer Não", pela iniciativa de coordenar fórum de discussão de suma importância para os cuidados com a saúde dos trabalhadores.

Número: 0619/2005

Data: 29/08/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Pesar - Sr. José Ailton Anselmo.

MOÇÕES

Número: 0034/2005

Data: 29/08/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Moção de Congratulações para com o Projeto "Escola da Família", por ter completado dois anos de existência, alcançando atualmente destaque internacional.

Número: 0035/2005

Data: 29/08/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Moção de Aplausos para com o Programa "Jovens Construindo a Cidadania", nas pessoas do Dirigente Regional de Ensino, Luiz Carlos Bentivenha e do Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Tenente Cel. PM Paulo Sérgio Valle, pela realização dos I Jogos de Inverno do JCC, ocorridos no último dia 25 de agosto, na Escola Estadual "Dom Lúcio Antunes de Souza", em comemoração ao Dia do Soldado.

Número: 0036/2005

Data: 29/08/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Moção de Aplausos para com os Coordenadores do Programa "Jovens Construindo a Cidadania" nas Escolas Escolas Estaduais "Dom Lúcio Antunes de Souza", "Prof. Sophia Gabriel de Oliveira", "Prof. Pedro Torres" e Escola Municipais "José Antônio Sartori" e escola convidada "Angelino de Oliveira" e para com os Policiais Militares Sd. PM Renato Fernando Tibúrcio, Sd. PM Rogério Paiva e Sd. PM Róbson Pontes Tavares, pela realização e participação dos I Jogos de Inverno do JCC, ocorridos no último dia 25 de agosto, na Escola Estadual "Dom Lúcio Antunes de Souza", em comemoração ao Dia do Soldado.

Número: 0037/2005

Data: 29/08/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Moção de Aplausos para com o para com o Projeto Geografia ao Vivo, nas pessoas do Ilustríssimo Senhor Dirigente Regional de Ensino, Prof. Luiz Carlos Bentivenha e do Ilustríssimo Senhor Orientador Técnico do Projeto, Prof. Célio Batista da Silva, extensiva a todos os Professores Participantes, pela realização de brilhante projeto que realiza pesquisas de campo nas bacias hidrográficas dos Rios Capivara, Pardo e Tietê, visando a preservação da qualidade das águas e a futura sobrevivência das bacias.

INDICAÇÕES:

Número: 0179/2005

Data: 29/08/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a pavimentação asfáltica em todas as ruas pertencentes à Chácara Recreio do Havai que não possuem referida melhoria.

Número: 0180/2005

Data: 29/08/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Rua Joaquim Leandro de Oliveira com a Avenida Petarca Bacchi, na Vila Maria.

Número: 0181/2005

Data: 29/08/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - executar os reparos necessários na cobertura e nos bancos do ponto de ônibus localizado na Praça da Igreja Nossa Senhora Menina, na Vila Maria.

Número: 0182/2005

Data: 29/08/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapa-buracos" em toda extensão da Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas.

Número: 0183/2005

Data: 29/08/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar providências necessárias para o reparo da pavimentação da Rua Emilio Cani, próximo a esquina com a Avenida Professor Pedretti Neto, ao lado do Auto Posto Malagueta, bem como para que cesse o fluxo de água que ali escorre permanentemente.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Varoli, Lourençon, Prof. Gamito, Caldas, Ademir Florian e Reinaldinho.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE AGOSTO DE 2005

01) PROJETO DE LEI Nº. 033/2005 – de iniciativa do Vereador CALDAS, que declara de Utilidade Pública a ACADEMIA BOTUCATUENSE DE XADREZ, JOGOS PEDAGÓGICOS E ESPORTES, com sede no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE AGOSTO DE 2005

Horário: Das 22h55 às 23h35

01) PROJETO DE LEI Nº. 036/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à Fungibras Indústria e Comércio em Fungicultura Ltda.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Emenda **REJEITADA**

Botucatu, 29 de agosto de 2005.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 30/08/2005

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa